

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16046

Defensoria Pública

Natal, 29 de novembro de 2025

Portaria nº 2.155/2025 - SDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES BRANCO, matrícula nº 203.629-0, titular da Coordenação do Núcleo Sede Natal - Unidade III (Acompanhamento Processual - Norton Chaves), para o período de 1º a 20 de dezembro de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000017.000002/2025-20;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público IGOR MELO ARAÚJO, matrícula nº 203.653-3, titular da 9ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar, no período de 1º a 20 de dezembro de 2025, como coordenador do Núcleo Sede Natal - Unidade III.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16046

Defensoria Pública

Natal, 29 de novembro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=17MYICH7R4-5P0K9Z13AE-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

17MYICH7R4-5P0K9Z13AE-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16046

Defensoria Pública

Natal, 29 de novembro de 2025

Edital nº 102/2025 – SDPGE, de 28 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a seleção de Defensores(as) Públicos(as) para atuação extraordinária e voluntária na prestação de atendimentos jurídicos no Projeto Cidadania 360°, no dia 4 de dezembro de 2025, das 8h às 16h, na Escola Municipal Professora Maria Mirtes da Silva Araújo, em São José de Mipibu/RN.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual de n.º 251, de 7 de julho de 2003;

CONSIDERANDO ser a Defensoria Pública instituição essencial à função Jurisdicional do Estado, incumbida da orientação jurídica e a defesa dos necessitados, prestando-lhes assistência jurídica integral e gratuita, na forma do artigo 134 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de 02 (duas) vagas para atuação extraordinária e voluntária de Defensores(as) Públicos(as) deste Estado na prestação de atendimentos jurídicos no Projeto Cidadania 360°, no dia 4 de dezembro de 2025, das 8h às 16h, na Escola Municipal Professora Maria Mirtes da Silva Araújo, em São José de Mipibu/RN.

Art. 2º. A inscrição para concorrer às vagas constantes deste edital far-se-á mediante requerimento individual, destinado à Defensoria Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, a ser encaminhado exclusivamente via e-mail institucional, até às 23h59 do dia 1º de dezembro de 2025, para o seguinte endereço eletrônico: [inscricoes@dpe.rn.def.br](mailto:inscricoes@dpe.rn.def.br), manifestando o desejo de atuarem extraordinariamente e voluntariamente no evento.

Art. 3º. A seleção dos membros inscritos recairá preferencialmente dentre aqueles lotados no núcleo sede onde as atividades serão desenvolvidas, de maneira a representar o menor custo financeiro para a instituição.

§ 1º. Se o quantitativo de inscritos ultrapassar as vagas constantes no presente edital, far-se-á sorteio para a escolha dos participantes, no gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, cujo resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado.

§ 2º. Ao subscrever o requerimento de inscrição, a(o) interessada(o) declara que tem ciência de que a atuação extraordinária para tal atividade não implicará sua remoção e que se compromete, dentro da escala de distribuição organizada, a participar dos atendimentos, observado eventual conflito com atividade inadiável de sua atribuição ordinária, hipótese em que deverá ser dada preferência a esta.

§ 3º. Após a designação do(a) Defensor(a) Público(a) inscrito(a) para participar da escala, não se admitirá desistência ou interrupção de suas atribuições quanto a esse, salvo motivo de força maior.

§ 4º. As faltas não justificadas por escrito, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias após a sua verificação, serão remetidas à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, para fins de apuração.

§ 5º. A participação no evento dará ensejo à licença compensatória, na forma do art. 34, da Lei Complementar Estadual n. 251, de 7 de julho de 2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n. 645, de 26 de dezembro de 2018, e em conformidade com os termos do art. 2º, III, do Ato Normativo nº 002/2024-GDPGE/RN, publicada no Diário Oficial nº 15.768, de 08 de outubro de 2024.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública Geral do Estado.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16046

Defensoria Pública

Natal, 29 de novembro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=17MYICH7R4-E1EX07AKJO-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

17MYICH7R4-E1EX07AKJO-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16046

Defensoria Pública

Natal, 29 de novembro de 2025

Ata da Realização da Seleção de Defensores Públicos para participação no Mutirão de Atendimento no Complexo Penal Estadual Agrícola Mário Negócio, no dia 1º de dezembro do corrente ano, na modalidade presencial, em Mossoró/RN.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, no Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, perante o Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, e nos termos do Edital nº 95/2025 – SDPGE, publicado no Diário Oficial do Estado nº 16.042, em 25 de novembro de 2025, constatou-se a tempestividade das inscrições realizadas pelos Defensores Públicos BRUNO BISPO DE FREITAS, BRUNO SÁ ANDRADE, LÍVIA CAVALCANTE AGUIAR LESSA BESSA, ESTELA PARUSSOLO DE ANDRADE, JÚLIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE e THIAGO THOMAZ DE OLIVEIRA SOUSA.

Em seguida, procedeu-se ao sorteio para a seleção dos Defensores Públicos que participarão do Mutirão de Atendimento no Complexo Penal Estadual Agrícola Mário Negócio, a ser realizado no dia 1º de dezembro do corrente ano, na modalidade presencial, em Mossoró/RN.

Esclarece-se que, para os dias 2 e 3 de dezembro de 2025, não houve necessidade de sorteio, uma vez que o número de inscritos não superou o quantitativo de vagas disponibilizadas.

Dessa forma, foram selecionados, na seguinte ordem, os Defensores Públicos do Estado:

1º de dezembro de 2025
BRUNO BISPO DE FREITAS
ESTELA PARUSSOLO DE ANDRADE
LÍVIA CAVALCANTE AGUIAR LESSA BESSA
THIAGO THOMAZ DE OLIVEIRA SOUSA
JÚLIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE

Nada mais havendo, eu, Patrícia de Oliveira e Silva, Secretária da Subdefensoria Pública, lavrei a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, a qual segue assinar por esse e por mim.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16046

Defensoria Pública

Natal, 29 de novembro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=17MYICH7R4-4RP298KTRQ-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

17MYICH7R4-4RP298KTRQ-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16046

Defensoria Pública

Natal, 29 de novembro de 2025

Portaria n.º 2.158/2025 - SDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n.º 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública RENATA SILVA COUTO, matrícula n.º 214.675-4, titular da Coordenação do Núcleo Sede de Macaíba, para o período de 1º a 20 de dezembro de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000037.000003/2025-36;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público JOSÉ NICODEMOS DE OLIVEIRA SEGUNDO, matrícula n.º 214.854-4, titular da 2ª Defensoria Pública Macaíba/RN, para atuar, no período de 1º a 20 de dezembro de 2025, como coordenador do Núcleo Sede de Macaíba.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16046

Defensoria Pública

Natal, 29 de novembro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=17MYICH7R4-WQEJI94ROO-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

17MYICH7R4-WQEJI94ROO-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16046

Defensoria Pública

Natal, 29 de novembro de 2025

Portaria n.º 2.154/2025 - SDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII, da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública ÉRIKA KARINA PATRÍCIO DE SOUZA, matrícula nº 197.771-7, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, no período de 30 de novembro de 2025 a 19 de dezembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI de nº 000110000007.000005/2025-82;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, a Defensora Pública JARINA RAVANESSA SILVA ARAÚJO FONTENELE, titular da 16ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Natal/RN – Acompanhamento Processual - Unidade II, no período compreendido entre 30 de novembro de 2025 a 19 de dezembro do ano em curso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16046

Defensoria Pública

Natal, 29 de novembro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=17MYICH7R4-5DWQ9Q7O46-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

17MYICH7R4-5DWQ9Q7O46-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16046

Defensoria Pública

Natal, 29 de novembro de 2025

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologa o Resultado Final da Seleção Simplificada para Estagiários(as) de Pós-Graduação em Direito (DPE Residência) no Núcleo Especializado de Defesa da Saúde – Natal/RN.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual de n.º 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública é atribuída autonomia administrativa e funcional, a teor do que dispõe o art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a validade do procedimento seletivo é de 6 (seis) meses, contados a partir da data de homologação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes do término do prazo, caso seja exaurido o cadastro de reserva;

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo SEI de nº 000110000085.000003/2025-61, referente à Seleção Simplificada para Estagiários(as) de Pós-Graduação em Direito (DPE Residência) no Núcleo Especializado de Defesa da Saúde – Natal/RN;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo da Seleção Simplificada para Estagiários(as) de Pós-Graduação em Direito (DPE Residência) no Núcleo Especializado de Defesa da Saúde – Natal/RN.

## RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção Simplificada para Estagiários(as) de Pós-Graduação em Direito (DPE Residência) no Núcleo Especializado de Defesa da Saúde – Natal/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 16.045, em 28 de novembro de 2025, formalizado através do Processo Administrativo SEI de nº 000110000085.000003/2025-61.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16046

Defensoria Pública

Natal, 29 de novembro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=17MYICH7R4-4X8Z9CZJCU-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

17MYICH7R4-4X8Z9CZJCU-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16046

Defensoria Pública

Natal, 29 de novembro de 2025

Portaria nº 2153/2025-SDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003;

CONSIDERANDO o teor do Edital nº 95/2025-SDPGE, publicado no Diário Oficial do Estado nº 16.042, em 25 de novembro de 2025, que trata da seleção de Defensores(as) Públicos(as) para atuação extraordinária e voluntária no Mutirão de Atendimento no Complexo Penal Estadual Agrícola Mário Negócio, em Mossoró/RN, nos dias 1º, 2 e 3 de dezembro do corrente ano, na modalidade presencial, bem como a certificação da lista dos(as) Defensores(as) Públicos(as) que se voluntariaram para participar do referido mutirão;

CONSIDERANDO a Ata da realização de sorteio para seleção de Defensores Públicos para participação no Mutirão de Atendimento no Complexo Penal Estadual Agrícola Mário Negócio, em Mossoró/RN, nos dias 1º, 2 e 3 de dezembro do corrente ano, na modalidade presencial, conforme autos do processo administrativo SEI nº 000110000069.000466/2025-21;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte abaixo nominados para atuarem no Mutirão de Atendimento no Complexo Penal Estadual Agrícola Mário Negócio, no dia 1º de dezembro do corrente ano, na modalidade presencial, sob a coordenação da Defensora Pública LEYLANE DE DEUS TORQUATO ALENCAR DE ANDRADE, matrícula nº 214.717-3, Coordenadora do Núcleo de Defesa Criminal – NUDECRIM/Mossoró:

BRUNO BISPO DE FREITAS, matrícula nº 215.393-9;

ESTELA PARUSSOLO DE ANDRADE, matrícula nº 215.391-2;

LIVIA CAVALCANTE AGUIAR LESSA BESSA, matrícula nº 215.272-0;

THIAGO THOMAZ DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 215.410-2; e

JULIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 215.385-8.

Art. 2º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte abaixo nominados para atuarem no Mutirão de Atendimento no Complexo Penal Estadual Agrícola Mário Negócio, no dia 2 de dezembro do corrente ano, na modalidade presencial, sob a coordenação da Defensora Pública LEYLANE DE DEUS TORQUATO ALENCAR DE ANDRADE, matrícula nº 214.717-3, Coordenadora do Núcleo de Defesa Criminal – NUDECRIM/Mossoró:

BRUNO BISPO DE FREITAS, matrícula nº 215.393-9;

BRUNO SÁ ANDRADE, matrícula nº 215.038-7;

LIVIA CAVALCANTE AGUIAR LESSA BESSA, matrícula nº 215.272-0;

ESTELA PARUSSOLO DE ANDRADE, matrícula nº 215.391-2;

THIAGO THOMAZ DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 215.410-2.

Art. 3º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte abaixo nominados para atuarem no Mutirão de Atendimento no Complexo Penal Estadual Agrícola Mário Negócio, no dia 3 de dezembro do corrente ano, na modalidade presencial, sob a coordenação da Defensora Pública LEYLANE DE DEUS TORQUATO ALENCAR DE ANDRADE, matrícula nº 214.717-3, Coordenadora do Núcleo de Defesa Criminal – NUDECRIM/Mossoró:

BRUNO SÁ ANDRADE, matrícula nº 215.038-7;

ESTELA PARUSSOLO DE ANDRADE, matrícula nº 215.391-2;

FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO, matrícula nº 214.569-3;

JULIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 215.385-8; e

THIAGO THOMAZ DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 215.410-2.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16046

Defensoria Pública

Natal, 29 de novembro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=17MYICH7R4-MUH0RSS6KA-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

17MYICH7R4-MUH0RSS6KA-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16046

Defensoria Pública

Natal, 29 de novembro de 2025

Portaria nº 2150/2025 - SDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII, da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO decisão proferida nos autos do processo de nº 000110000030.000019/2025-17;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3, titular da 15ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em pauta de audiências agendadas para ocorrer no dia 1º de dezembro do ano em curso, perante as 1ª e 2ª Varas da Comarca de Touros.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16046

Defensoria Pública

Natal, 29 de novembro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=17MYICH7R4-ENML00XEW4-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

17MYICH7R4-ENML00XEW4-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16046

Defensoria Pública

Natal, 29 de novembro de 2025

Portaria nº 2135/2025 - SDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII, da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE, matrícula nº 203.781-5, titular da Defensoria Pública de Lajes/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo nº 0800372-08.2024.8.20.5153, no dia 1º de dezembro de 2025, perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Natal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16046

Defensoria Pública

Natal, 29 de novembro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=17MYICH7R4-NM8LRETQHU-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

17MYICH7R4-NM8LRETQHU-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16046

Defensoria Pública

Natal, 29 de novembro de 2025

Portaria n.º 2.159/2025 - SDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII, da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO decisão proferida nos autos do processo de nº 000110000045.000014/2025-17;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência de instrução e julgamento aprazada para ocorrer no dia 1º de dezembro do ano em curso, perante a 1ª Vara da Comarca de Caicó.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16046

Defensoria Pública

Natal, 29 de novembro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=17MYICH7R4-EI2O0KIPB0-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

17MYICH7R4-EI2O0KIPB0-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16046

Defensoria Pública

Natal, 29 de novembro de 2025

Portaria n.º 2.149/2025 - SDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII, da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO que a coordenação do Núcleo sede de Pau dos Ferros/RN encontra-se vaga;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7, titular da 6ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Pau dos Ferros/RN, no período compreendido entre 1º a 15 de dezembro do ano em curso.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16046

Defensoria Pública

Natal, 29 de novembro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=17MYICH7R4-NGOORAF0WQ-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

17MYICH7R4-NGOORAF0WQ-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16046

Defensoria Pública

Natal, 29 de novembro de 2025

Portaria nº 2.157/2025 – SDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII, da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO a suspensão das férias do Defensor Público ALEXANDER DINIZ DA MOTA SILVEIRA, matrícula nº 214.851-0, titular da Defensoria Pública de Goianinha/RN, no período de 30 de novembro de 2025 a 3 dezembro do corrente ano, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.003287/2024-71;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, parcialmente, a partir de 30 de novembro de 2025, a Portaria nº 2.120/2025 - SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de novembro de 2025, que designou a Defensora Pública MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA, matrícula nº 214.853-6, titular da Defensoria Pública de Canguaretama/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Goianinha/RN, no período de 24 de novembro a 3 de dezembro do ano em curso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16046

Defensoria Pública

Natal, 29 de novembro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=17MYICH7R4-WFAP10BCIG-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

17MYICH7R4-WFAP10BCIG-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16046

Defensoria Pública

Natal, 29 de novembro de 2025

Portaria n.º 2.148/2025 - SDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII, da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA, matrícula nº 203.644-4, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, para o período de 20 de novembro a 19 de dezembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.001010/2025-94;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública MARIA TEREZA GADELHA GRILO, matrícula nº 157.474-4, titular da 19ª Defensoria Cível de Natal/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar - NUDEM, no período de 1º a 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16046

Defensoria Pública

Natal, 29 de novembro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=17MYICH7R4-ECIR0G3ZPW-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

17MYICH7R4-ECIR0G3ZPW-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16046

Defensoria Pública

Natal, 29 de novembro de 2025

Portaria nº 2136/2025 - SDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII, da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE, matrícula nº 203.781-5, titular da Defensoria Pública de Lajes/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo nº 0100607-61.2018.8.20.0162, no dia 3 de dezembro de 2025, perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Natal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16046

Defensoria Pública

Natal, 29 de novembro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=17MYICH7R4-WKUMI4Q23K-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

17MYICH7R4-WKUMI4Q23K-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16046

Defensoria Pública

Natal, 29 de novembro de 2025

Portaria n.º 2.156/2025 - SDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n.º 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA, matrícula n.º 214.571-5, titular da Coordenação do Núcleo Especializado de Gestão do Primeiro Atendimento Cível - NUPACIV - Parnamirim, para o período de 1º a 20 de dezembro de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n.º 06410018.001378/2025-52;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ, matrícula n.º 214.575-8, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para atuar, em substituição, no período de 1º a 20 de dezembro de 2025, como coordenadora do Núcleo Especializado de Gestão do Primeiro Atendimento Cível - NUPACIV - Parnamirim.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16046

Defensoria Pública

Natal, 29 de novembro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=17MYICH7R4-ET6I0TC4H8-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

17MYICH7R4-ET6I0TC4H8-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16046

Defensoria Pública

Natal, 29 de novembro de 2025

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 453/2025-DPE/RN

Processo originário nº 06410002.003602/2024-39

Processo de execução nº 06410003.002389/2025-19

Pregão Eletrônico nº 09/2025-DPE/RN

Ata de Registro de Preços nº 12/2025-DPE/RN

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha.

Contratada: EB DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.254.670/0001-09, sediada na Rua José Abreu Pitta Pinheiro, 211, Gererau, Itaitiga/CE, CEP 61.884-412, representada por Francisco Fábio Alves Ribeiro.

Objeto: Aquisição de 700 (setecentas) unidades de água sanitária de 1 L, conforme especificações constantes no item 05 da Ata de Registro de Preços nº 12/2025-DPE/RN.

Valor Global: O valor global é de R\$ 1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais), equivalente a 700 (setecentas) unidades de água sanitária, com valor unitário de R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Unidade/Órgão: Defensoria Pública, Função/Sub-Função: Essencial à Justiça / Administração Geral, Programa: programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado, Ação/Subação: Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do RN, Fonte de Recursos: Recursos não vinculados de impostos, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.022 Material limpeza e produto higienização.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 324/2024-CSDP.

Data de assinatura da Ordem: 28 de novembro de 2025.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ N. 07.628.844/0001-20

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16046

Defensoria Pública

Natal, 29 de novembro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=17MYICH7R4-KZU0RBVNIY-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
17MYICH7R4-KZU0RBVNIY-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16046

Defensoria Pública

Natal, 29 de novembro de 2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2025-DPE/RN

Processo nº 06410007.004372/2025-66

Processo Originário nº 06410002.003599/2024-53

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o n. \*\*\*.389.014-\*\*.

Contratada: FLOR DO VALE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.474.697/0001-17, sediada à Praça Augusto Severo, 314, Ribeira, Natal/RN, CEP: 59012-380, telefone: (84) 2010-7475, E-mail: licitacao@flordovalealimentos.com.br, representada legalmente por AURENY BARBOSA BERNARDINO, inscrita no CPF/MJ sob o nº \*\*\*.924.374-\*\*

Objeto: Prestação de serviços de preparo e fornecimento de lanches, itens 03 e 12 da Ata de Registro de Preço nº 01/2025-DPE/RN, para 02 (duas) pessoas em Pau dos Ferros, 03 (três) pessoas em Caicó e 02 (duas) pessoas em Currais Novos, e de *coffee break*, item 05 da Ata de Registro de Preço nº 01/2025-DPE/RN, para 12 (doze) pessoas em Mossoró, a fim de atender à realização do VI Teste Seletivo para Residentes da Defensoria Pública deste Estado, que ocorrerá no dia 30 de novembro de 2025, conforme descrição constante na Cláusula Primeira do Contrato.

Valor da Contratação: O valor global do contrato é de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura pelas partes.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101 – Programa Trabalho: 03 122 0100 2088 208801 – Função: 03 Essencial à Justiça – Subfunção: 122 Administração Geral – Programa: 0100 Programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado – Ação: 2088 Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do RN – Subação: 208801 Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do RN – Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos – Natureza Despesa: 33.90.39.41 Fornecimento de alimentação.

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 18/2024-DPE/RN, Ata de Registro de Preços nº 01/2025-DPE/RN, conforme Processo Administrativo nº 06410002.003599/2024-53, em conformidade com as diretrizes estipuladas pela Constituição Federal, pela Lei Federal n. 14.133/21, pela Lei Federal n. 8.078/1990, pela Lei Federal n. 13.709/2018, Lei Complementar Estadual n. 675/2020 e pela Resolução n. 324/2024-CSDP/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal/RN, 27 de novembro de 2025.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - DPE/RN

CNPJ N. 07.628.844/0001-20

AURENY BARBOSA BERNARDINO

FLOR DO VALE ALIMENTOS LTDA

CNPJ 35.474.697/0001-17

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16046

Defensoria Pública

Natal, 29 de novembro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=17MYICH7R4-32LZ9W30BI-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

17MYICH7R4-32LZ9W30BI-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16046

Defensoria Pública

Natal, 29 de novembro de 2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025 – DPE/RN  
(Comprasnet nº 90017/2025)

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, em vista do resultado final promulgado pela Pregoeira, resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 17/2025 - DPE/RN (Comprasnet nº 90017/2025), nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao Processo Administrativo nº 06410002.003388/2024-11, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de gestão logística de suprimentos, em regime de terceirização (outsourcing), com foco na operação de Almoxarifado Virtual sob demanda (just in time), no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em conformidade com as condições e requisitos estabelecidos no Edital, em favor da empresa vencedora BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A (NOME FANTASIA BR SUPPLY), inscrita no CNPJ sob o nº 03.746.938/0015-49, sediada à Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 40, CEP 09.843-400, Bairro/Distrito Batistini, São Bernardo do Campo/SP, telefone de n.º (51) 3579-7700, e-mail licitacoes@brsupply.com.br, representada legalmente por César Leandro Folle, inscrito no CPF sob o nº 637.251.690-04, nos moldes a seguir descritos:

Item	Descrição	Valor Fixo Estimado (R\$)	Taxa de Ajuste-Administração (%)	Valor da Taxa de Ajuste-Administração (R\$)	Valor Total com a taxa de ajuste-administração (R\$)
01	Prestação de serviços contínuos de gestão logística de suprimentos, em regime de terceirização (outsourcing), com foco na operação de Almoxarifado Virtual sob demanda (just in time), no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, abrangendo todo o ciclo logístico, incluindo recebimento, armazenagem, gestão de estoques, separação de pedidos e entrega porta a porta dos materiais de consumo e suprimentos previamente catalogados, assegurando rastreabilidade completa em todas as etapas, bem como atendimento customizado por unidade usuária, sendo a operação integralmente gerenciada por sistema informatizado web dedicado, em conformidade com os parâmetros de desempenho e controle estabelecidos pela Administração, com vigência mínima de 30 (trinta) meses e adjudicação com base no critério de julgamento da menor taxa administrativa incidente sobre os preços públicos de referência, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.	1.145.640,06	10,8288%	124.059,07	1.269.699,13

Com tal proceder, o valor global da licitação é de R\$ 1.269.699,13 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e treze centavos), ficando a empresa acima destacada obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas nos instrumentos de contratação a serem firmados, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos consignados.

Natal/RN, 28 de novembro de 2025.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16046

Defensoria Pública

Natal, 29 de novembro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=17MYICH7R4-DKR60U2FSC-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

17MYICH7R4-DKR60U2FSC-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16046

Defensoria Pública

Natal, 29 de novembro de 2025

### EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 97-A, inciso III, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor do subitem 18.4.2 da cláusula décima oitava do contrato administrativo nº 25/2021-DPE/RN, bem como do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2022;

CONSIDERANDO a decisão prolatada nos autos do processo administrativo de n.º 06410017.000595/2025-35;

CONSIDERANDO a aplicabilidade dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, na aplicação da sanção administrativa;

### RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que foi aplicada à empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA – EIRELI (CNPJ n. 02.567.270/0001-04) a penalidade de multa no valor de R\$ 8.824,17 (oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos) cumulada com a sanção de impedimento de licitar e contratar no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte por 1 (um) ano, em face do atraso injustificado no recolhimento do FGTS dos colaboradores, referente às competências de maio de 2022, outubro a dezembro de 2024 e janeiro e fevereiro de 2025, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2022 e dos subitens 18.4.2 e 18.4.3 da cláusula décima oitava do contrato administrativo nº 25/2021-DPE/RN.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16046

Defensoria Pública

Natal, 29 de novembro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=17MYICH7R4-C1800LZBX8-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

17MYICH7R4-C1800LZBX8-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16046

Defensoria Pública

Natal, 29 de novembro de 2025

PORTARIA N.º 023/2025-CGDP, de 28 de novembro de 2025.

Reaprazamento da Correição Ordinária no Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte em Campo Grande/RN.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas nos art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 251/2003 c/c. art. 41, inciso III e art. 48 e ss., todos da Resolução n.º 136/2016 – CSDP,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes, ao longo do ano, no calendário correcional anteriormente publicado, em especial, quanto ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado no município de Campo Grande/RN, CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 007/2025-CGDP, publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de maio de 2025, que, dentre outras providências, suspendeu a realização da Correição Ordinária junto ao Núcleo Sede da Defensoria Pública em Campo Grande/RN na data anteriormente prevista;

CONSIDERANDO, ainda, a relevância institucional de promover anualmente os trabalhos correcionais em todos os órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. REAPRAZAR a data de realização da Correição Ordinária junto ao Núcleo de Campo Grande/RN da Defensoria Pública do Estado, redefinindo-a, portanto, para o dia 09 de dezembro de 2025, mantendo-se os demais termos da Portaria n.º 001-CGDP/2025.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Bruno Barros Gomes da Câmara

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16046

Defensoria Pública

Natal, 29 de novembro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=17MYICH7R4-C6RX0QE1IC-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

17MYICH7R4-C6RX0QE1IC-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16046

Defensoria Pública

Natal, 29 de novembro de 2025

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n. 026/2021-DPE/RN que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Pendências/RN.

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF sob o n. 009.389.014-19.

Partícipe: MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 08.122.657/0001-33, com sede estabelecida à Avenida Francisco Rodrigues, nº 205, Centro, Pendências/RN, CEP nº 59.504-000, neste ato representado por sua Prefeita, Lays Helena Cabral Queiroz, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 036.760.744-16.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 026/2021-DPE/RN, por mais 02 (dois) anos, com termo inicial na data de 30 de novembro de 2025 e termo final na data de 29 de novembro de 2027.

Da ratificação das demais cláusulas: Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica n. 026/2021-DPE/RN, para dar continuidade à cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quando de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

Natal/RN, 27 de novembro de 2025.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
Partícipe

Lays Helena Cabral de Queiroz  
Prefeita do Município de Pendências  
Partícipe

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16046

Defensoria Pública

Natal, 29 de novembro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=17MYICH7R4-U3ZYI66OPS-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

17MYICH7R4-U3ZYI66OPS-P2TH9ZW2VI

